

TABELA COMPARATIVA DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Quadro comparativo para análise da habilitação das licitantes, com numeração e transcrição das exigências conforme o Termo de Referência.

Habilitação Jurídica

Item TR	Exigência	Emp. 1	Obs.	Emp. 2	Obs.	Emp. 3	Obs.
8.6	Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;	() Atende () Não atende (x) N/A (Não se Aplica)	Pgs. 17 à 33, doc. “HABILITAÇÃO LOPEZ MARINHO - PARTE 1”, subprocesso n° 330135. Trata-se de sociedade empresária limitada.	() Atende () Não atende (x) N/A (Não se Aplica)	Pgs. 6 à 16, doc. “HABILITAÇÃO LGE - PARTE 1”, subprocesso n° 330135. Trata-se de sociedade empresária limitada.	() Atende () Não atende (x) N/A (Não se Aplica)	Pgs. 4 à 26, doc. “HABILITAÇÃO HERSA - PARTE 1”, subprocesso n° 330135. Trata-se de sociedade empresária limitada.
8.7	Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;	() Atende () Não atende (x) N/A (Não se Aplica)	Pgs. 17 à 33, doc. “HABILITAÇÃO LOPEZ MARINHO - PARTE 1”, subprocesso n° 330135. Trata-se de sociedade empresária limitada.	() Atende () Não atende (x) N/A (Não se Aplica)	Pgs. 6 à 16, doc. “HABILITAÇÃO LGE - PARTE 1”, subprocesso n° 330135. Trata-se de sociedade empresária limitada.	() Atende () Não atende (x) N/A (Não se Aplica)	Pgs. 4 à 26, doc. “HABILITAÇÃO HERSA - PARTE 1”, subprocesso n° 330135. Trata-se de sociedade empresária limitada.
8.8	Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ;	() Atende () Não atende (x) N/A (Não se Aplica)	Pgs. 17 à 33, doc. “HABILITAÇÃO LOPEZ MARINHO - PARTE 1”, subprocesso n° 330135. Trata-se de sociedade empresária limitada.	() Atende () Não atende (x) N/A (Não se Aplica)	Pgs. 6 à 16, doc. “HABILITAÇÃO LGE - PARTE 1”, subprocesso n° 330135. Trata-se de sociedade empresária limitada.	() Atende () Não atende (x) N/A (Não se Aplica)	Pgs. 4 à 26, doc. “HABILITAÇÃO HERSA - PARTE 1”, subprocesso n° 330135. Trata-se de sociedade empresária limitada.
8.9	Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;	() Atende () Não atende (x) N/A (Não se Aplica)	Pgs. 17 à 33, doc. “HABILITAÇÃO LOPEZ MARINHO - PARTE 1”, subprocesso n° 330135. Trata-se de sociedade empresária limitada com mais de um sócio.	() Atende () Não atende (x) N/A (Não se Aplica)	Pgs. 6 à 16, doc. “HABILITAÇÃO LGE - PARTE 1”, subprocesso n° 330135. Trata-se de sociedade empresária limitada com mais de um sócio.	() Atende () Não atende (x) N/A (Não se Aplica)	Pgs. 4 à 26, doc. “HABILITAÇÃO HERSA - PARTE 1”, subprocesso n° 330135. Trata-se de sociedade empresária limitada com mais de um sócio.
8.10	Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência,	() Atende () Não atende (x) N/A (Não se Aplica)	Pgs. 17 à 33, doc. “HABILITAÇÃO LOPEZ MARINHO - PARTE 1”, subprocesso n° 330135. Trata-se de sociedade empresária limitada sediada no Brasil.	() Atende () Não atende (x) N/A (Não se Aplica)	Pgs. 6 à 16, doc. “HABILITAÇÃO LGE - PARTE 1”, subprocesso n° 330135. Trata-se de sociedade empresária limitada sediada no Brasil.	() Atende () Não atende (x) N/A (Não se Aplica)	Pgs. 4 à 26, doc. “HABILITAÇÃO HERSA - PARTE 1”, subprocesso n° 330135. Trata-se de sociedade empresária limitada sediada no Brasil.

	sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.						
8.11	Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;	(x) Atende () Não atende () N/A (Não se Aplica)	Pgs. 17 à 33, do “HABILITAÇÃO LOPEZ MARINHO - PARTE 1”, subprocesso n.º 330135.	(x) Atende () Não atende () N/A (Não se Aplica)	Pgs. 6 à 16, doc. “HABILITAÇÃO LGE - PARTE 1”, subprocesso n.º 330135.	(x) Atende () Não atende () N/A (Não se Aplica)	Pgs. 4 à 26, doc. “HABILITAÇÃO HERSA - PARTE 1”, subprocesso n.º 330135.
8.12	Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz	() Atende () Não atende (x) N/A (Não se Aplica)	Pgs. 17 à 33, doc. “HABILITAÇÃO LOPEZ MARINHO - PARTE 1”, subprocesso n.º 330135. Não se trata de filial, sucursal ou agência de sociedade.	() Atende () Não atende (x) N/A (Não se Aplica)	Pgs. 6 à 16, doc. “HABILITAÇÃO LGE - PARTE 1”, subprocesso n.º 330135. Não se trata de filial, sucursal ou agência de sociedade.	() Atende () Não atende (x) N/A (Não se Aplica)	Pgs. 4 à 26, doc. “HABILITAÇÃO HERSA - PARTE 1”, subprocesso n.º 330135. Não se trata de filial, sucursal ou agência de sociedade.
8.13	Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.	(x) Atende () Não atende () N/A (Não se Aplica)	Pgs. 17 à 33, doc. “HABILITAÇÃO LOPEZ MARINHO - PARTE 1”, subprocesso n.º 330135. Foi apresentada a consolidação por meio da última alteração do contrato social.	(x) Atende () Não atende () N/A (Não se Aplica)	Pgs. 6 à 16, doc. “HABILITAÇÃO LGE - PARTE 1”, subprocesso n.º 330135. Foi apresentada a consolidação por meio da última alteração do contrato social.	(x) Atende () Não atende () N/A (Não se Aplica)	Pgs. 4 à 26, doc. “HABILITAÇÃO HERSA - PARTE 1”, subprocesso n.º 330135. Foi apresentada a consolidação por meio da última alteração do contrato social.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

Item TR	Exigência	Emp. 1	Obs.	Emp. 2	Obs.	Emp. 3	Obs.
8.14	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;	(x) Atende () Não atende () N/A (Não se Aplica)	Pg. 28, doc. “HABILITAÇÃO LOPEZ MARINHO - PARTE 1”, subprocesso n.º 330135.	(x) Atende () Não atende () N/A (Não se Aplica)	Pg. 19, doc. “HABILITAÇÃO LGE - PARTE 1”, subprocesso n.º 330135.	(x) Atende () Não atende () N/A (Não se Aplica)	Pg. 27, doc. “HABILITAÇÃO HERSA - PARTE 1”, subprocesso n.º 330135.
8.15	Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à	(x) Atende () Não atende () N/A (Não se Aplica)	Pg. 35, doc. “HABILITAÇÃO LOPEZ MARINHO - PARTE 1”, subprocesso n.º 330135.	(x) Atende () Não atende () N/A (Não se Aplica)	Pg. 20, doc. “HABILITAÇÃO LGE - PARTE 1”, subprocesso n.º 330135.	(x) Atende () Não atende () N/A (Não se Aplica)	Pg. 28, doc. “HABILITAÇÃO HERSA - PARTE 1”, subprocesso n.º 330135.

	Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.						
8.16	Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);	(x) Atende () Não atende () N/A (Não se Aplica)	Pg. 35, doc. “HABILITAÇÃO LOPEZ MARINHO - PARTE 1”, subprocesso nº 330135.	(x) Atende () Não atende () N/A (Não se Aplica)	Pg. 21, doc. “HABILITAÇÃO LGE - PARTE 1”, subprocesso nº 330135.	(x) Atende () Não atende () N/A (Não se Aplica)	Pg. 29, doc. “HABILITAÇÃO HERSA - PARTE 1”, subprocesso nº 330135.
8.17	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;	(x) Atende () Não atende () N/A (Não se Aplica)	Pg. 35, doc. “HABILITAÇÃO LOPEZ MARINHO - PARTE 1”, subprocesso nº 330135.	(x) Atende () Não atende () N/A (Não se Aplica)	Pg. 22, doc. “HABILITAÇÃO LGE - PARTE 1”, subprocesso nº 330135.	(x) Atende () Não atende () N/A (Não se Aplica)	Pg. 30, doc. “HABILITAÇÃO HERSA - PARTE 1”, subprocesso nº 330135.
8.18	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	(x) Atende () Não atende () N/A (Não se Aplica)	Pg. 1, doc. “Consulta Nível IV SICAF comprovante_inscricao_municipal_fornecedorIV SICAF”, subprocesso nº 330135.	(x) Atende () Não atende () N/A (Não se Aplica)	Pg. 26, doc. “HABILITAÇÃO LGE - PARTE 1”, subprocesso nº 330135.	(x) Atende () Não atende () N/A (Não se Aplica)	Pg. 33 à 35, doc. “HABILITAÇÃO HERSA - PARTE 1”, subprocesso nº 330135.
8.19	Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;	(x) Atende () Não atende () N/A (Não se Aplica)	Pgs. 2 à 4, doc. “Comprovante_regularidade_municipal_fornecedor_juridico_consulta_nivel IV SICAF”, subprocesso nº 330135.	(x) Atende () Não atende () N/A (Não se Aplica)	Pg. 28, doc. “HABILITAÇÃO LGE - PARTE 1”, subprocesso nº 330135.	(x) Atende () Não atende () N/A (Não se Aplica)	Pg. 38, doc. “HABILITAÇÃO HERSA - PARTE 1”, subprocesso nº 330135.
8.20	Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei	() Atende () Não atende (x) N/A (Não se Aplica)	Pg. 35, doc. “HABILITAÇÃO LOPEZ MARINHO - PARTE 1”, subprocesso nº 330135. Pgs. 2 à 4, doc. “Comprovante_regularidade_municipal_fornecedor_juridico_consulta_nivel IV SICAF”, subprocesso nº 330135.	() Atende () Não atende (x) N/A (Não se Aplica)	Pg. 20, doc. “HABILITAÇÃO LGE - PARTE 1”, subprocesso nº 330135. Pg. 28, doc. “HABILITAÇÃO LGE - PARTE 1”, subprocesso nº 330135.	() Atende () Não atende (x) N/A (Não se Aplica)	Pg. 28, doc. “HABILITAÇÃO HERSA - PARTE 1”, subprocesso nº 330135. Pg. 38, doc. “HABILITAÇÃO HERSA - PARTE 1”, subprocesso nº 330135.
8.21	O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.	() Atende () Não atende (x) N/A (Não se Aplica)	Pg. 28, doc. “HABILITAÇÃO LOPEZ MARINHO - PARTE 1”, subprocesso nº 330135.	() Atende () Não atende (x) N/A (Não se Aplica)	Pg. 19, doc. “HABILITAÇÃO LGE - PARTE 1”, subprocesso nº 330135.	() Atende () Não atende (x) N/A (Não se Aplica)	Pg. 27, doc. “HABILITAÇÃO HERSA - PARTE 1”, subprocesso nº 330135.

Qualificação Econômico-Financeira

Item TR	Exigência	Emp. 1	Obs.	Emp. 2	Obs.	Emp. 3	Obs.
8.22	Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;	() Atende () Não atende (x) N/A (Não se Aplica)	Pgs. 17 à 33, doc. “HABILITAÇÃO LOPEZ MARINHO - PARTE 1”, subprocesso nº 330135. Trata-se de sociedade empresária limitada.	() Atende () Não atende (x) N/A (Não se Aplica)	Pgs. 6 à 16, doc. “HABILITAÇÃO LGE - PARTE 1”, subprocesso nº 330135. Trata-se de sociedade empresária limitada.	() Atende () Não atende (x) N/A (Não se Aplica)	Pgs. 4 à 26, doc. “HABILITAÇÃO HERSA - PARTE 1”, subprocesso nº 330135. Trata-se de sociedade empresária limitada.
8.23	Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);	(x) Atende () Não atende () N/A (Não se Aplica)	Pgs. 38 à 40, doc. “HABILITAÇÃO LOPEZ MARINHO - PARTE 1”, subprocesso nº 330135.	(x) Atende () Não atende () N/A (Não se Aplica)	Pg. 29, doc. “HABILITAÇÃO LGE - PARTE 1”, subprocesso nº 330135.	(x) Atende () Não atende () N/A (Não se Aplica)	Pg. 39, doc. “HABILITAÇÃO HERSA - PARTE 1”, subprocesso nº 330135.
8.24	Balanco patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:	(x) Atende () Não atende () N/A (Não se Aplica)	Pgs. 42 à 79, doc. “HABILITAÇÃO LOPEZ MARINHO - PARTE 1”, subprocesso nº 330135. Foram apresentados os BP 2024 e 2025.	(x) Atende () Não atende () N/A (Não se Aplica)	Pgs. 30 à 55, doc. “HABILITAÇÃO LGE - PARTE 1”, subprocesso nº 330135. Foram apresentados os BP 2023 e 2024. No SICAF, nível de cadastramento VI, foi constatado o BP 2025, o qual foi juntado ao subprocesso nº 330135 com a nomenclatura “Consulta Nível VI SICAF BP 2025”.	(x) Atende () Não atende () N/A (Não se Aplica)	Pgs. 55 à 101, doc. “HABILITAÇÃO HERSA - PARTE 1”, e Pgs. 1 à 17, doc. “HABILITAÇÃO HERSA - PARTE 2”, ambos do subprocesso nº 330135. Foram apresentados os BP 2024 e 2025.
8.25	índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);	(x) Atende () Não atende () N/A (Não se Aplica)	Pg. 79, doc. “HABILITAÇÃO LOPEZ MARINHO - PARTE 1”, subprocesso nº 330135.	(x) Atende () Não atende () N/A (Não se Aplica)	Pgs. 34 e 50, doc. “HABILITAÇÃO LGE - PARTE 1”, subprocesso nº 330135. A partir do doc. “Consulta Nível VI SICAF BP 2025”, subprocesso nº 330135, foram aferidos os seguintes índices: 1,32 (LG); 4,92 (LC); e 1,45 (SG).	(x) Atende () Não atende () N/A (Não se Aplica)	Pg. 84, doc. “HABILITAÇÃO HERSA - PARTE 1”, e Pg. 15, doc. “HABILITAÇÃO HERSA - PARTE 2”, ambos do subprocesso nº 330135.
8.26	As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e	() Atende () Não atende (x) N/A (Não se Aplica)	Pgs. 42 à 79, doc. “HABILITAÇÃO LOPEZ MARINHO - PARTE 1”, subprocesso nº 330135.	() Atende () Não atende (x) N/A (Não se Aplica)	Pgs. 30 à 55, doc. “HABILITAÇÃO LGE - PARTE 1”, subprocesso nº 330135.	() Atende () Não atende (x) N/A (Não se Aplica)	Pgs. 55 à 101, doc. “HABILITAÇÃO HERSA - PARTE 1”, e Pgs. 1 à 17, doc. “HABILITAÇÃO HERSA - PARTE 2”, ambos do subprocesso nº 330135.
8.27	Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso	() Atende () Não atende	Pgs. 42 à 79, doc. “HABILITAÇÃO LOPEZ MARINHO -	() Atende () Não atende	Pgs. 30 à 55, doc. “HABILITAÇÃO LGE -	() Atende () Não atende	

	de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.	(x) N/A (Não se Aplica)	PARTE 1”, subprocesso n° 330135.	(x) N/A (Não se Aplica)	PARTE 1”, subprocesso n° 330135.	(x) N/A (Não se Aplica)	
8.28	Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.	(x) Atende () Não atende () N/A (Não se Aplica)	Pgs. 42 à 79, doc. “HABILITAÇÃO LOPEZ MARINHO - PARTE 1”, subprocesso n° 330135. Foram apresentados os BP 2024 e 2025.	(x) Atende () Não atende () N/A (Não se Aplica)	Pgs. 30 à 55, doc. “HABILITAÇÃO LGE - PARTE 1”, subprocesso n° 330135. Foram apresentados os BP 2023 e 2024. No SICAF, nível de cadastramento VI, foi constatado o BP 2025, o qual foi juntado ao subprocesso n° 330135 com a nomenclatura “Consulta Nível VI SICAF BP 2025”.	(x) Atende () Não atende () N/A (Não se Aplica)	Pgs. 55 à 101, doc. “HABILITAÇÃO HERSA - PARTE 1”, e Pgs. 1 à 17, doc. “HABILITAÇÃO HERSA - PARTE 2”, ambos do subprocesso n° 330135. Foram apresentados os BP 2024 e 2025.
8.29	Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 5% do valor total estimado da contratação.	() Atende () Não atende (x) N/A (Não se Aplica)	Pg. 79, doc. “HABILITAÇÃO LOPEZ MARINHO - PARTE 1”, subprocesso n° 330135.	() Atende () Não atende (x) N/A (Não se Aplica)	Pgs. 34 e 50, doc. “HABILITAÇÃO LGE - PARTE 1”, subprocesso n° 330135. A partir do doc. “Consulta Nível VI SICAF BP 2025”, subprocesso n° 330135, foram aferidos os seguintes índices: 1,32 (LG); 4,92 (LC); e 1,45 (SG).	() Atende () Não atende (x) N/A (Não se Aplica)	Pg. 84, doc. “HABILITAÇÃO HERSA - PARTE 1”, e Pg. 15, doc. “HABILITAÇÃO HERSA - PARTE 2”, ambos do subprocesso n° 330135.
8.30	As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei n° 14.133, de 2021, art. 65, §1º).	() Atende () Não atende (x) N/A (Não se Aplica)	Pgs. 42 à 79, doc. “HABILITAÇÃO LOPEZ MARINHO - PARTE 1”, subprocesso n° 330135.	() Atende () Não atende (x) N/A (Não se Aplica)	Pgs. 30 à 55, doc. “HABILITAÇÃO LGE - PARTE 1”, subprocesso n° 330135.	() Atende () Não atende (x) N/A (Não se Aplica)	Pgs. 55 à 101, doc. “HABILITAÇÃO HERSA - PARTE 1”, e Pgs. 1 à 17, doc. “HABILITAÇÃO HERSA - PARTE 2”, ambos do subprocesso n° 330135.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Anexo A do Parecer Administrativo
Data/Hora de Criação:	14/07/2026 19:11:42
Páginas do Documento:	5
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	6
Hash MD5:	528577d27c4d92ddb93a5eb1e2b34823
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major CAIO LOPES DO ESPIRITO SANTO no dia 14/07/2026 às 16:12:46 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten MARCELLE GUALTER MUNIZ no dia 14/07/2026 às 17:05:13 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten BEATRIZ SOUZA DE BARROS TERRA DA SILVA no dia 15/07/2026 às 09:12:26 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major ANDRE KENJI IKEUTI no dia 15/07/2026 às 14:07:02 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO